



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
CONTRATO Nº 166/2025
ADITIVO I

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
DESTINADOS À EXECUÇÃO DE CALÇADAS
NA RUA COBERTA (RUA RICIERI MORGAN),
VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
ALTO ALEGRE/RS.**

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **A. ADAM PRE MOLDADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 33.759.489/0001-39, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 173, Bairro Centro, na cidade de Quinze de Novembro/RS, CEP 98.230-000, representada neste ato por **AIRANA ADAM**, inscrita no CPF sob nº 006.923.760-38 e RG nº 4080483607 SSP/RS, residente e domiciliada na rua Flores da Cunha, nº 1228, Bairro Centro, na Cidade de Ibirubá/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento para aquisição.

O presente Termo Aditivo de Contrato rege-se, nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 095/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS:

1.1. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os prazos de que tratam esta cláusula poderão, durante seu transcurso, ser prorrogados por igual período, desde que haja motivação e conveniência para tal.

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 31 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2025, a entrega do objeto do Contrato nº 166/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A referida prorrogação de prazo contratual se faz necessária devido a empresa não conseguir fazer a entrega dentro do prazo estabelecido em contrato. Conforme protocolo nº 1453/2025, enviado pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 30 de outubro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AIRANA ADAM
A. ADAM PRE MOLDADOS EIRELI LTDA
CONTRATADA

SANDRA PROVENSI CORAZZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTORA DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº:

ENDEREÇO:

NOME:

CPF Nº:

ENDEREÇO: